



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.350/2024

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **VANDA LOURDES RHEA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **VANDA LOURDES RHEA**, matrícula 997461, portadora do RG n.º 5.110.722-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 024.174.559-43, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 5.213/2024, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4731 (quatro mil e setecentos e trinta e um) dias, ou 12 (doze) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL URSARAMA ILUSTRADO
DE 07 de Junho 1924
DE N.º 1345
URSARAMA 07 de Junho 1924
Natalia
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS